



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE SESSÃO SOLENE Nº , DE 2025.

(Do Sr. Deputado Dr. Victor Linhalis)

Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem aos 122 anos das Igrejas Batistas no Estado do Espírito Santo.

Senhor Presidente,

Requeiro nos termos do Art. 68 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Sessão Solene em homenagem aos 122 anos das Igrejas Batistas no Estado do Espírito Santo, que ocorre no mês de Agosto de 2025.

JUSTIFICATIVA

O presente Requerimento tem como objetivo primordial prestar a justa homenagem à primeira Igreja Batista organizada em solo capixaba em 21 de agosto de 1903, no município de Afonso Cláudio, na localidade de Ribeirão do Firme. Os missionários Zacarias C. Taylor e A. L. Dunstan, após consagrarem Francisco Silva ao ministério e procederem a um concílio, organizaram, com 60 pessoas, aquela que, hoje, é a Primeira Igreja Batista em Alto Firme. A segunda igreja organizada pelos missionários Taylor e Dunstan, juntamente com o Pr. Chiquinho, foi em Figueira de Santa Joana, hoje Itarana, em 24 de agosto.

A terceira igreja organizada naquele memorável ano foi a Primeira Igreja Batista de Vitória, no dia 2 de setembro de 1903, com 14 pessoas, que se reuniram numa casa caiada de branco, chão batido e telhado de zinco, na localidade denominada Morro de Argolas. Os batistas encerram o





CÂMARA DOS DEPUTADOS

ano de 1903, com três igrejas organizadas, 91 membros, e um pastor. No ano seguinte, no dia 06 de outubro de 1904, acompanhado de sua esposa, Alice Wymer Reno, e da pequena Margarida, chega ao Estado o missionário americano Loren Marion Reno. Ele assumiu o pastorado das três primeiras igrejas e o Pr. Francisco, agora sob a liderança de Loren Reno, foi liberado, cabendo-lhe as responsabilidades missionárias de vasta área, abrangendo o interior do nosso Estado e parte de Minas Gerais.

Nessa época, o campo capixaba, que abrangia todo o Estado e parte do Leste de Minas Gerais, ainda estava sob a liderança da Missão Batista da Bahia, a qual Loren ficou subordinado. Porém, Loren Reno, homem de grande visão e capacidade, ajudou a consolidar o trabalho batista no Espírito Santo. Firmou os pés no Estado e, no ano seguinte após sua chegada, em 1905, criou a Missão Victoriense, desvinculando todo trabalho batista capixaba da Missão da Bahia. A partir daí, Loren começou a treinar novos evangelistas, enviava-os aos campos e cobrava deles um relatório. A Missão Victoriense passou a sustentar esses evangelistas, inclusive o Pr. Francisco da Silva. Era o trabalho batistas capixaba ganhando forma de organização.

Em 1907 a então Missão Victoriense se transformava em Convenção Batista Victoriense. Com a expansão do campo batista para todo o Estado, passou a ser Convenção Batista Espiritossantense. No início da década de 50, eclodiu um problema de ordem eclesiológica e administrativa, dividindo a Convenção ao meio, ficando de um lado o grupo remanescente da Convenção Espiritossantense e de outro, o grupo que se organizou como Sociedade Batista Missionária, posteriormente, Convenção Batista Capixaba. Situação que perdurou até meados da década de 60, quando as lideranças das duas Convenções ajustaram a forma de reunificação. Em determinado dia, as duas Convenções se reuniram separadamente e se dissolveram e, no mesmo dia, todos juntos organizavam a Convenção Batista do Estado do Espírito Santo.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Assim, diante da relevância do trabalho em epígrafe, peço o apoio dos nobres pares desta Casa, para a aprovação deste Requerimento.

Sala de Sessões, em 18 de fevereiro de 2025.

DR. VICTOR LINHALIS

Deputado Federal PODEMOS/ES

Apresentação: 19/02/2025 15:28:59.753 - Mesa

REQ n.589/2025



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259085831100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Victor Linhalis e outros





Requerimento de Sessão Solene **(Do Sr. Dr. Victor Linhalis)**

Requer a realização de Sessão Solene em Homenagem aos 122 anos das Igrejas Batistas no Estado do Espírito Santo.

Assinaram eletronicamente o documento CD259085831100, nesta ordem:

- 1 Dep. Dr. Victor Linhalis (PODE/ES)
- 2 Dep. Duda Ramos (MDB/RR)
- 3 Dep. Albuquerque (REPUBLIC/RR)
- 4 Dep. Marangoni (UNIÃO/SP)
- 5 Dep. Laura Carneiro (PSD/RJ)
- 6 Dep. Silvyne Alves (UNIÃO/GO)
- 7 Dep. Paulo Folletto (PSB/ES)
- 8 Dep. Zezinho Barbary (PP/AC)
- 9 Dep. Rodrigo Gambale (PODE/SP) - LÍDER do PODE *-(P_7397)
- 10 Dep. Sóstenes Cavalcante (PL/RJ) - LÍDER do PL

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.

